



## LEI ORDINÁRIA Nº 1.864/2024

### DENOMINA VIA PÚBLICA O LOGRADOURO "SERVIDÃO FRANCISCO PEDRO VITÓRIO" NO BAIRRO AREIAS DE BAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**, o Prefeito Municipal De Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada "**SERVIDÃO FRANCISCO PEDRO VITÓRIO**" o logradouro "SERVIDÃO SEM DE-NOMINAÇÃO 926" que tem sua localização com as seguintes coordenadas SIRGAS 2000: início na Rua Idivaldo Horacio da Silveira – E: 737438.42m e N: 6966217.84m, Fim E: 737403.12m, N: 6966180.77m, possui 54,02m de comprimento, no Bairro Areias de Baixo, neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos/SC, 03 de dezembro de 2024.

**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**  
Prefeito Municipal